

Portaria nº 130/GP/2020

Em, 11 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal comissionada **Sr.^a LUANE MARTINS COSTA**, portadora do RG nº 22098089 e CPF nº 038.143.611-05, no cargo de COORDENADOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, lotada no SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/10/2018 a 01/10/2019**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/02/2020 e término em 10/03/2020, devendo a servidora retornar em 11/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal